

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº002/2023 PARA TERMO DE CONVÊNIO

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, doravante denominado Concedente, em conjunto com o **Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)**, torna de conhecimento pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 002, de 26 de dezembro de 2023**, que visa selecionar propostas de Órgãos Governamentais, regularmente constituídos, no **Estado de Santa Catarina**. Este EDITAL visa à seleção de propostas apresentadas pelos Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O preâmbulo passará a ter a seguinte redação:

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA TERMO DE CONVÊNIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA (SAS)

#### PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012432

Edital de Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) e do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), doravante denominado Concedente, com esteio no Decreto estadual n.º 127, de 31 de março de 2011, subsidiariamente na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Plano Plurianual, torna público o presente Edital de Seleção Pública visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, por meio do **Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)**, torna de

conhecimento público que, mediante o presente EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA selecionará propostas de Órgãos Governamentais, regularmente constituídos, no **Estado de Santa Catarina**, com registro vigente perante o Conselho Municipal e/ou Estadual do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social. Este **EDITAL** visa à seleção de propostas apresentadas pelos Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC. A celebração de Termo de Convênio com a Administração Pública Estadual tem como objetivo a execução de projetos que tenham como público alvo, direta e/ou indiretamente, pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), nos termos do artigo 1º, caput, da Lei federal n.º 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que atendam o contido nos eixos previstos no item 4 deste edital.

O artigo 10º, tabela 10.1 na etapa 3 passará a ter a seguinte redação:

#### “10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

**Tabela 1 : CRONOGRAMA:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	Envio das propostas	Até 75 (setenta e cinco) dias corridos contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> .”

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

O Presente edital de Retificação como seus anexos encontram-se disponível no Portal da SAS, no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei>

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**MARIA HELENA ZIMMERMANN**  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família-SAS  
Concedente

(assinado digitalmente)  
**SABRINA MORES**  
Presidente CEI/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D3FG76T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 09/02/2024 às 17:00:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **SABRINA MORES** (CPF: 039.XXX.709-XX) em 09/02/2024 às 17:15:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNjgxXzI2ODdfMjAyM18xRDNGRzc2VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002681/2023** e o código **1D3FG76T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA nº 410/GABS/SAP/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085239/2021, RESOLVE:

**HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **HIGOR MARÇAL ALMEIDA**, matrícula 0695498702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 22/01/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 971641

**PORTARIA nº 400/GABS/SAP/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075114/2021, RESOLVE:

**HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ROSANIA MONTEIRO COUTINHO**, matrícula 0619363301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 07/02/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 971447

**PORTARIA Nº 399/COGER/SAP, 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Portaria nº 068/GABS/SAP/2023, publicada no D.O.E. nº 22.179 de 09/01/2024, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 971445

**PORTARIA Nº 402/GABS/SAP/2024 de 09/02/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00009992/2024, RESOLVE:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº3330**, de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº22.172, de 29/12/2023, referente à substituição de férias do servidor JEAN RENATO BORTOLI, matrícula 0654077501 onde se lê: **no período de 08/01/2024 a 24/01/2024**, deverá ser lido: **no período de 08/01/2024 a 21/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 971623

**AGRICULTURA****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU fdr 050/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, representada pelo Sr. Wilson Trevisan. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 08/02/2024 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2517/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 377/2023 e teu fdr 072/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Neudi Angelo Bertol. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 04/02/2024 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2551/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR**

ERRATA: Na publicação realizada no Diário Oficial nº 22.177 em

05/01/2024 referente ao TERMO DE CESSÃO DE USO, TCU SAR 360/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Arvoredo, representado pelo Sr. Neuri Meneguzzi. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/01/2024 e término em 31/12/2033, onde se lê TCU SAR 260/2023, leia-se TCU SAR 360/2023. SGP-e SAR nº 2532/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR**

ERRATA: Na publicação realizada no Diário Oficial nº 22.177 em 05/01/2024 referente ao TERMO DE CESSÃO DE USO, TCU FDR 74/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, representado pelo Sr. Leonir Antonio Hentges. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/01/2024 e término em 31/12/2033, onde se lê TCU FDR 74/2023, leia-se TCU FDR 14/2023. SGP-e SAR nº 2269/2023.

Cod. Mat.: 971618

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA****PORTARIA SAS Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o 3º, 17, § 4º, 36, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria nº 06 de 2024 – publicada no DOE 22.188, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do OFÍCIO Nº 002/2024, página 111 dos autos, a partir do término do período original.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 971632

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº002/2023 PARA TERMO DE CONVÊNIO**

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, doravante denominada **Concedente**, em conjunto com o **Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)**, torna de conhecimento pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 002, de 26 de dezembro de 2023**, que visa selecionar propostas de Órgãos Governamentais, regularmente constituídos, no **Estado de Santa Catarina**. Este EDITAL visa à seleção de propostas apresentadas pelos Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme condições estabelecidas neste Edital. O preâmbulo passará a ter a seguinte redação:

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA****PARA TERMO DE CONVÊNIO****ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA (SAS) PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012432**

Edital de Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) e do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), doravante denominado Concedente, com esteio no Decreto estadual nº 127, de 31 de março de 2011, subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Plano Plurianual, torna público o presente Edital de Seleção Pública visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, por meio do **Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)**, torna de conhecimento público que, mediante o presente EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA selecionará propostas de Órgãos Governamentais, regularmente constituídos, no **Estado de Santa Catarina**, com registro vigente perante o Conselho Municipal e/ou Estadual do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social. Este EDITAL visa à seleção de propostas apresentadas pelos Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à

promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC. A celebração de Termo de Convênio com a Administração Pública Estadual tem como objetivo a execução de projetos que tenham como público alvo, direta e/ou indiretamente, pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), nos termos do artigo 1º, caput, da Lei federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que atendam o contido nos eixos previstos no item 4 deste edital.

O artigo 10º, tabela 10.1 na etapa 3 passará a ter a seguinte redação:

**“10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

**Tabela 1 : CRONOGRAMA:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	Envio das propostas	Até 75 (setenta e cinco) dias corridos contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal Sctransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> .”

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

O Presente edital de Retificação como seus anexos encontram-se disponível no Portal da SAS, no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei>

Florianópolis, data da assinatura digital.

**MARIA HELENA ZIMMERMANN**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família-SAS  
Concedente **SABRINA MORES** Presidente CEI/SC

Cod. Mat.: 971681

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023****PARA TERMO DE FOMENTO**

Processo SGP-e SAS 2680/2023

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), doravante denominada **Concedente**, em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), torna de conhecimento público a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Edital De Chamamento Público Nº 001, de 23 de dezembro de 2023, que visa a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, a fim de consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo a descentralização de recurso financeiros à OSC's, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O artigo 10º1 tabela 10.1 na etapa 3 do edital passará a ter a seguinte redação: “10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

**Tabela 1: CRONOGRAMA:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	Envio das propostas	Até 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal Sctransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> ).

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

O Presente edital de Retificação como seus anexos encontram-se disponível no Portal da SAS, no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei>

Florianópolis, data da assinatura digital.

**MARIA HELENA ZIMMERMANN**

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família-SAS  
Concedente

**SABRINA MORES**

Presidente CEI/SC

Cod. Mat.: 971713